

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
104165

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005005124
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Tal ação se justifica pela necessidade da Agência anfitriã de no ato do credenciamento entregar todas as condições e conforto aos convidados, palestrantes e participantes das Câmaras Técnicas, além da divulgação da AGR.

2.2 Os objetos podem ainda, no caso de excedente, serem usados como material de sorteio entre ações com os servidores da AGR.

SEÇÃO 3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TABELA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Descrição	Quantidade (Unidades)	Preço Unitário Médio	Preço total Médio
Sacola Tipo Ecobag TNT - Tamanho: 32 cm x 35 cm, Composição: TNT 80g. Alça tipo carteiro: No próprio tecido da sacola com 3 cm de largura e 113 cm de perímetro Capacidade de carga: 8 Kg.	300	R\$ 23,73	R\$ 7.119,00

Caneta Tinta Cor Azul. Material Plástico. Cor branca com detalhes em prata. Acionamento por clique. Tamanho total aproximado 14,2 cm x 1,7 cm.	1.000	R\$ 10,86	R\$ 10.860,00
Bloco de Anotações no Tamanho: A5 15cm x 21cm; Encadernação: Wire-o branco (metal); Capa dura com laminação fosca e personalização; Acabamento: Folhas sem pauta; Folhas internas: Papel 90g 50 folhas; Fechamento espiral.	1.000	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00

- 3.1 SACOLA TIPO ECOBAG TNT - TAMANHO: 32 CM X 35 CM, COMPOSIÇÃO: TNT 80G. ALÇA TIPO CARTEIRO: NO PRÓPRIO TECIDO DA SACOLA COM 3 CM DE LARGURA E 113 CM DE PERÍMETRO CAPACIDADE DE CARGA: 8 KG. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE EM ANEXO COM LOGOTIPO E ESCRITO DA AGR. COR: VERDE. QUANTITATIVO: 300 (TREZENTAS) UNIDADES.**
- 3.2 CANETA TINTA COR AZUL. MATERIAL PLÁSTICO. COR BRANCA COM DETALHES EM PRATA. ACIONAMENTO POR CLIQUE. TAMANHO TOTAL APROXIMADO 14,2 CM X 1,7 CM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE EM ANEXO COM LOGOTIPO E ESCRITO DA AGR. QUANTITATIVO: 1.000 (MIL) UNIDADES. PERSONALIZADA CONFORME ARTE ANEXA.**
- 3.3 BLOCO DE ANOTAÇÕES NO TAMANHO: A5 15CM X 21CM; ENCADERNAÇÃO: WIRE-O BRANCO (METAL); CAPA DURA COM LAMINAÇÃO FOSCA E PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE ANEXA; ACABAMENTO: FOLHAS SEM PAUTA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL 90G | 50 FOLHAS; FECHAMENTO ESPIRRAL. PERSONALIZAÇÃO NA CAPA CONFORME ARTE EM ANEXO COM LOGOTIPO E ESCRITO DA AGR. QUANTITATIVO: 1.000 (MIL) UNIDADES.**
- 3.4 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO DA AGR, LOCALIZADO À AV. GOIÁS Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, SETOR: CENTRAL, CEP 74005010, GOIÂNIA, GOIÁS. COM O DEVIDO AGENDAMENTO, OU EM OUTRO LOCAL NESTA CAPITAL A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 08:00 A 17:00 HS.**

SEÇÃO 4 - DA GESTÃO DA AQUISIÇÃO

4.1 A Gestão e a fiscalização da presente aquisição ficará a cargo da Diretora de Gestão Integrada Andrea Bonanato Estrela.

SEÇÃO 5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Contrato será substituído por Nota de Empenho (ENTREGA IMEDIATA).

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1.1 O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 5 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.1.3 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.3.2 O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3.3 Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do

esgotamento do prazo.

9.3.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3.5 O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3.6 O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Atesto da execução do objeto

9.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6 Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7 O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8 A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1 O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9 A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1 Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2 Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3 Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6 Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10 O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11 O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12 Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1 o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2 os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3 o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4 o valor a pagar; e

9.12.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13 O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14 O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15 A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1 A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18 O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19 Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2 Forma de adjudicação	Por Item
10.3 Participação de empresas reunidas em consórcio	E não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4 Prazo de validade das propostas	30 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5 Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7 A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8 A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
SILVIO BONIFACIO BORGES FILHO	Apoio	62 32266400	silvio.borges@agr.go.gov.br
ANDREA BONANATO ESTRELA	Integrante Requisitante	62 32266450	andrea.bonanato@goias.go.gov.br
GUSTAVO ESTEVES KOSSA	Integrante Administrativo	62 32266609	gustavo.kossa@agr.go.gov.br

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO BONIFACIO BORGES FILHO, Apoio Administrativo**, em 27/02/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ESTEVES KOSSA, Coordenador (a)**, em 27/02/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57187731** e o código CRC **9921EB9A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005005124



SEI 57187731

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 104165
CONTRATAÇÃO Nº 8/2024 - AGR
PROCESSO Nº 202400005005124

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Materiais Institucionais/Promocionais Personalizados**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/03/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br/www.agr.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3226-6464** e/ou e-mail: licitacaoagr@gmail.com.

GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO

Agente de Contratação

MILTON ELIZEU DA SILVA

Agente de Contratação

Wagner Oliveira Gomes

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão

0.01



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO, Assessor (a)**, em 27/02/2024, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 27/02/2024, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 27/02/2024, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57203499** e o código CRC **E992949F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005005124



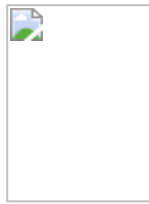
SEI 57203499

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Eletrônica



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104165
008/2024 - AGR**

Às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2024 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Brindes personalizados, mediante Dispensa Eletrônica, de número nº 104165 e sequencial 008/2024, referente ao processo SEI nº 202400005005124, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 104165 - 008/2024-AGR

ITEM 001 - ADJUDICADO

Sacola, em tecido não tecido (TNT), com medidas aproximadas de 250 x 200 mm, cor branca. - Informação Adicional: Sacola Tipo Ecobag TNT - Tamanho: 32 cm x 35 cm, Composição: TNT 80g. Alça tipo carteiro: No próprio tecido da sacola com 3 cm de largura e 113 cm de perímetro Capacidade de carga: 8 Kg.

Aceito para:	30199011000103-DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	300 UNIDADE
Valor Estimado:	23,73	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Exclusiva ME/EPP	Valor Unitário:	R\$ 17,40
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 5.220,00

ITEM 002 - ADJUDICADO

Confecção de Brindes, caneta personalizada. - Informação Adicional: Caneta Tinta Cor Azul. Material Plástico. Cor branca com detalhes em prata. Acionamento por clique. Tamanho total aproximado 14,2 cm x 1,7 cm. Personalizada.

Aceito para:	30199011000103-DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1000 UNIDADE
Valor Estimado:	10,86	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Exclusiva ME/EPP	Valor Unitário:	R\$ 5,50
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 5.500,00

ITEM 003 - ADJUDICADO

Confecção de Brindes, bloco de anotações personalizado, tamanho aproximado de 15cm x 21cm, encadernação wire-o em metal, capa dura com laminação fosca e personalização, folhas sem pauta, 90g, com no mínimo 50 folhas, fechamento espiral. - Informação Adicional: Bloco de Anotações no Tamanho: A5 15cm x 21cm; Encadernação: Wire-o branco (metal); Capa dura com laminação fosca e personalização; Acabamento: Folhas sem pauta; Folhas internas: Papel 90g | 50 folhas; Fechamento espiral.

Aceito para:	51116702000176-SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1000 UNIDADE
Valor Estimado:	18,13	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Exclusiva ME/EPP	Valor Unitário:	R\$ 17,20
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 17.200,00

Histórico da Sessão Pública - 104165 - 008/2024-AGR

ITEM - 001

Sacola

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
18381449000102	CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
12444829000162	NILZA APARECIDA AZEVEDO - - EPP	Não Enviado	Não Enviado
53791770000166	53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA - ME	04/03/2024 20:45:03	R\$ 23,73
48986748000131	M&R REPRESENTACAO LTDA - ME	01/03/2024 16:38:47	R\$ 28,28
32310481000128	LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado

52129471000106	52.129.471 VAGNER NUNES DOS SANTOS LIMA - ME	Não Enviado	Não Enviado
07579663000151	A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP - EPP	Não Enviado	Não Enviado
30199011000103	DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	04/03/2024 17:37:43	R\$ 23,73
08281062000120	FLEX GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
45802500000185	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
17615848000128	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EP - EPP	Não Enviado	Não Enviado
51116702000176	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
24935788000196	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
01/03/2024 16:38:47	48986748000131	R\$ 28,28
04/03/2024 17:37:43	30199011000103	R\$ 23,73
04/03/2024 20:45:03	53791770000166	R\$ 23,73
05/03/2024 13:47:33	53791770000166	R\$ 23,00
05/03/2024 13:50:05	53791770000166	R\$ 20,00
05/03/2024 13:50:11	30199011000103	R\$ 22,50
05/03/2024 13:51:10	30199011000103	R\$ 17,50
05/03/2024 13:51:50	30199011000103	R\$ 17,44
05/03/2024 14:32:25	30199011000103	R\$ 17,40

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

Lance(s) de negociação

05/03/2024 13:51:50 **30199011000103** **17,44**

Argumentos da Negociação

05/03/2024 14:29:31 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 17,00

05/03/2024 14:31:31 Boa tarde, prezados. Seria possível chegar ao valor de R\$17,00, ou algo mais próximo desse valor?

05/03/2024 14:32:18 Bom dia Sr. Pregoeiro vamos conseguir a 17,40.

05/03/2024 14:32:25 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 17,40!

05/03/2024 14:33:48 É possível chegar a R\$17,25?

- 05/03/2024 14:43:09 Este já e o menor valor , me ajuda.
- 05/03/2024 15:11:11 Favor oferecer o novo lance de R\$ 17,40, para prosseguimento da compra.
- 05/03/2024 15:16:35 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	28/02/2024 08:00:00
Fim da fase de propostas	05/03/2024 08:00:00
Início da fase de lances	05/03/2024 08:00:00
Início do encerramento 2+2	05/03/2024 13:50:00
Fechamento do item	05/03/2024 13:53:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	05/03/2024 14:22:00
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:23
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:36
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:44
Negociação	05/03/2024 14:29:31
Negociação	05/03/2024 14:32:18
Negociação	05/03/2024 14:32:59
Diligência	05/03/2024 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2024 17:30:00	
Diligência	05/03/2024 17:30:00

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 05/03/2024 17:30:00

Diligência	05/03/2024 18:00:00
------------	---------------------

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (003) até: 05/03/2024 18:00:00

Habilitado	06/03/2024 08:37:15
------------	---------------------

Diligência	07/03/2024 15:00:00
------------	---------------------

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/03/2024 15:00:00

Diligência	07/03/2024 15:00:00
------------	---------------------

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 07/03/2024 15:00:00

Habilitado	08/03/2024 07:29:01
------------	---------------------

Habilitado	08/03/2024 07:29:37
------------	---------------------

Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
------------	---------------------

Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
------------	---------------------

Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
------------	---------------------

ITEM - 002

Confeção de Brindes

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
18381449000102	CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
12444829000162	NILZA APARECIDA AZEVEDO - - EPP	Não Enviado	Não Enviado
53791770000166	53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA - ME	Não Enviado	Não Enviado

48986748000131	M&R REPRESENTACAO LTDA - ME	01/03/2024 16:39:02	R\$ 19,19
32310481000128	LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
52129471000106	52.129.471 VAGNER NUNES DOS SANTOS LIMA - ME	Não Enviado	Não Enviado
07579663000151	A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP - EPP	04/03/2024 15:46:37	R\$ 10,86
30199011000103	DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	04/03/2024 17:38:03	R\$ 10,86
08281062000120	FLEX GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
45802500000185	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME	04/03/2024 19:39:33	R\$ 10,86
17615848000128	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EP - EPP	Não Enviado	Não Enviado
51116702000176	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP	05/03/2024 07:38:42	R\$ 14,80
24935788000196	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
01/03/2024 16:39:02	48986748000131	R\$ 19,19
04/03/2024 15:46:37	07579663000151	R\$ 10,86
04/03/2024 17:38:03	30199011000103	R\$ 10,86
04/03/2024 19:39:33	45802500000185	R\$ 10,86
05/03/2024 07:38:42	51116702000176	R\$ 14,80
05/03/2024 08:23:08	07579663000151	R\$ 10,85
05/03/2024 10:51:08	45802500000185	R\$ 9,00
05/03/2024 13:50:43	30199011000103	R\$ 8,50
05/03/2024 13:52:40	45802500000185	R\$ 7,50
05/03/2024 13:52:50	45802500000185	R\$ 6,90
05/03/2024 13:53:40	51116702000176	R\$ 6,89
05/03/2024 13:54:01	30199011000103	R\$ 6,50
05/03/2024 13:54:10	51116702000176	R\$ 6,49
05/03/2024 13:54:39	30199011000103	R\$ 6,48
05/03/2024 13:54:49	51116702000176	R\$ 6,47
05/03/2024 13:55:03	45802500000185	R\$ 6,20
05/03/2024 13:55:11	45802500000185	R\$ 6,10
05/03/2024 13:55:14	51116702000176	R\$ 6,19
05/03/2024 13:55:17	45802500000185	R\$ 6,00
05/03/2024 13:55:29	51116702000176	R\$ 5,99
05/03/2024 13:55:40	51116702000176	R\$ 5,97
05/03/2024 13:55:48	45802500000185	R\$ 5,95
05/03/2024 13:55:55	30199011000103	R\$ 5,50

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

05/03/2024 13:55:55

30199011000103

5,50

Argumentos da Negociação

05/03/2024 14:32:59 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 5,00

05/03/2024 14:33:12 Boa tarde, prezados. Seria possível chegar ao valor de R\$5,00, ou algo mais próximo desse valor?

05/03/2024 14:33:51 Sr. Pregoeiro estamos no menor valor.

05/03/2024 14:34:57 Ok. Agradecemos a atenção!

05/03/2024 14:35:13 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (002)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	28/02/2024 08:00:00
Fim da fase de propostas	05/03/2024 08:00:00
Início da fase de lances	05/03/2024 08:00:00
Início do encerramento 2+2	05/03/2024 13:53:00
Fechamento do item	05/03/2024 13:56:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	05/03/2024 14:22:00
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:23
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:36
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:44
Negociação	05/03/2024 14:29:31

Negociação	05/03/2024 14:32:18
Negociação	05/03/2024 14:32:59
Diligência	05/03/2024 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2024 17:30:00	
Diligência	05/03/2024 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 05/03/2024 17:30:00	
Diligência	05/03/2024 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (003) até: 05/03/2024 18:00:00	
Habilitado	06/03/2024 08:37:15
Diligência	07/03/2024 15:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/03/2024 15:00:00	
Diligência	07/03/2024 15:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 07/03/2024 15:00:00	
Habilitado	08/03/2024 07:29:01
Habilitado	08/03/2024 07:29:37
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29

ITEM - 003

Confecção de Brindes

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
18381449000102	CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
12444829000162	NILZA APARECIDA AZEVEDO - - EPP	Não Enviado	Não Enviado
53791770000166	53.791.770 ANA LUIZA FARIAS DE SOUZA - ME	Não Enviado	Não Enviado
48986748000131	M&R REPRESENTACAO LTDA - ME	01/03/2024 16:39:20	R\$ 100,88
32310481000128	LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
52129471000106	52.129.471 VAGNER NUNES DOS SANTOS LIMA - ME	Não Enviado	Não Enviado
07579663000151	A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP - EPP	04/03/2024 15:50:59	R\$ 18,00
30199011000103	DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	04/03/2024 17:38:24	R\$ 18,13
08281062000120	FLEX GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	Não Enviado	Não Enviado
45802500000185	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
17615848000128	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EP - EPP	Não Enviado	Não Enviado
51116702000176	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP	05/03/2024 07:39:02	R\$ 22,90
24935788000196	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
01/03/2024 16:39:20	48986748000131	R\$ 100,88
04/03/2024 15:50:59	07579663000151	R\$ 18,00
04/03/2024 17:38:24	30199011000103	R\$ 18,13
05/03/2024 07:39:02	51116702000176	R\$ 22,90
05/03/2024 08:23:42	07579663000151	R\$ 17,90
05/03/2024 11:44:01	07579663000151	R\$ 17,80
05/03/2024 13:51:42	30199011000103	R\$ 17,70

05/03/2024 13:54:25	07579663000151	R\$ 17,60
05/03/2024 13:56:37	30199011000103	R\$ 17,59
05/03/2024 13:56:54	51116702000176	R\$ 17,50
05/03/2024 13:56:55	30199011000103	R\$ 17,55
05/03/2024 13:57:11	51116702000176	R\$ 17,48
05/03/2024 13:57:22	30199011000103	R\$ 17,40
05/03/2024 13:57:38	51116702000176	R\$ 17,35
05/03/2024 13:58:04	51116702000176	R\$ 17,33
05/03/2024 15:16:27	51116702000176	R\$ 17,20

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- - -

Lance(s) de negociação

05/03/2024 13:58:04	51116702000176	17,33
--------------------------------	-----------------------	--------------

Argumentos da Negociação

05/03/2024 14:32:18	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 17,00
05/03/2024 14:32:39	Boa tarde, prezados. Seria possível chegar ao valor de R\$17,00, ou algo mais próximo desse valor?
05/03/2024 14:36:03	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
05/03/2024 14:37:34	Para o Item 03 já estamos em nosso preço mínimo - 17,33..
05/03/2024 15:09:26	Em nossa composição de preços, tivemos valores que se aproximaram dos R\$ 15,00. Não seria mesmo possível se aproximar mais dos R\$17,00?
05/03/2024 15:16:22	tendo em vista a necessidade da negociação, conseguimos autorização de nossa diretoria para chegar nos R\$ 17,20.
05/03/2024 15:16:27	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 17,20!
05/03/2024 15:17:53	Excelente! Agradecemos a atenção.

05/03/2024
15:18:00

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (003)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	28/02/2024 08:00:00
Fim da fase de propostas	05/03/2024 08:00:00
Início da fase de lances	05/03/2024 08:00:00
Início do encerramento 2+2	05/03/2024 13:56:00
Fechamento do item	05/03/2024 13:59:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	05/03/2024 14:22:00
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:23
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:36
Em Julgamento	05/03/2024 14:28:44
Negociação	05/03/2024 14:29:31
Negociação	05/03/2024 14:32:18
Negociação	05/03/2024 14:32:59
Diligência	05/03/2024 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2024 17:30:00	
Diligência	05/03/2024 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 05/03/2024 17:30:00	

Diligência	05/03/2024 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (003) até: 05/03/2024 18:00:00	
Habilitado	06/03/2024 08:37:15
Diligência	07/03/2024 15:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/03/2024 15:00:00	
Diligência	07/03/2024 15:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 07/03/2024 15:00:00	
Habilitado	08/03/2024 07:29:01
Habilitado	08/03/2024 07:29:37
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29
Adjudicado	08/03/2024 07:30:29

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	05/03/2024 13:45:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	05/03/2024 13:48:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (002)!
Agente de Contratação	05/03/2024 13:50:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	05/03/2024 13:51:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (003)!
Fornecedor	05/03/2024 13:52:19	O lance de valor R\$ 14,43 do item (001) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: ERRO DE DIGITAÇÃO
Agente de Contratação	05/03/2024 13:53:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (002) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	05/03/2024 13:56:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (003) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Agente de Contratação	05/03/2024 14:22:00	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/03/2024 14:27:40	O Fornecedor que efetuou o lance de 14,43 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: O fornecedor pediu a desclassificação em função do erro de digitação
Agente de Contratação	05/03/2024 14:28:23	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/03/2024 14:28:36	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (002)
Agente de Contratação	05/03/2024 14:28:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (003)
Agente de Contratação	05/03/2024 14:29:31	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 17,44 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 17,00
Agente de Contratação	05/03/2024 14:32:18	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 17,33 para o item (003) a entrar em negociação no valor de: 17,00
Fornecedor	05/03/2024 14:32:25	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 17,40!
Agente de Contratação	05/03/2024 14:32:59	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5,50 para o item (002) a entrar em negociação no valor de: 5,00
Fornecedor	05/03/2024 15:16:27	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (003) no valor de: 17,20!
	05/03/2024 15:24:17	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2024 17:30:00
	05/03/2024 15:24:42	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 05/03/2024 17:30:00
	05/03/2024 15:27:27	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (003) até: 05/03/2024 18:00:00
Agente de Contratação	06/03/2024 08:37:15	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (003)!
	07/03/2024 12:33:15	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 07/03/2024 15:00:00
	07/03/2024 12:33:57	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002) até: 07/03/2024 15:00:00
Agente de Contratação	08/03/2024 07:29:01	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	08/03/2024 07:29:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (002)!
Agente de Contratação	08/03/2024 07:30:29	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	08/03/2024 07:30:29	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (003) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	08/03/2024 07:30:29	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (002) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO

Agente de Contratação

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO**, Assessor (a), em 08/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57620833** e o código CRC **72F342A7**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005005124



SEI 57620833